



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



REQUERIMENTO Nº 022/2026

Os Vereadores que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 129, do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUEREM** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, o seguinte:

Que seja realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar sobre a execução da Lei Municipal Nº 2.242/2025 que “Estabelece normas de segurança, orientação e conscientização sobre a regularização do uso de equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, bicicletas motorizadas e congêneres, em vias públicas, ciclovias e ciclofaixas, no âmbito do município de Araruna”, dentro das próximas 4 semanas, para tanto sugere a presença das seguintes autoridades/segmentos:

- **Prefeito Municipal;**
- **Secretário de Educação;**
- **Diretores Escolares;**
- **Polícia Militar;**
- **Polícia de Trânsito;**
- **Detran;**
- **Conselho de Segurança;**
- **Associação industrial e Comercial de Araruna;**
- **Representantes das igrejas;**
- **Demais departamentos do Município que possam contribuir para o tema;**



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



- **Sociedade Civil organizada.**

JUSTIFICATIVA

Em acatamento as constantes solicitações da população Ararunense, reporta-se a esta casa de leis, para que seja realizada Audiência Pública para tratar do uso de equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, bicicletas motorizadas e congêneres, em vias públicas, ciclovias e ciclofaixas, no âmbito do município de Araruna. Ressaltando que o município já possui Lei Municipal que estabelece normas de segurança, orientação e conscientização sobre o uso, e que se faz urgente a necessidade de criar estratégias junto ao poder público municipal, sociedade civil e demais órgãos responsáveis, meios para sua aplicação para garantir a segurança no trânsito.

O uso de patinetes elétricos nas grandes cidades brasileiras registrou um aumento significativo no número de acidentes e lesões, consolidando-se como um risco crescente na mobilidade urbana. Dados de 2025 indicam uma alta de **28% nos atendimentos ortopédicos** por acidentes com esses veículos em relação a 2024, destacando traumas de face e traumatismo cranioencefálico (TCE).

Assim como em todo território nacional cresceu o uso destes patinetes, em nossa cidade não foi diferente, e como isto trouxe um aumento notável no desrespeito às regras de trânsito, que podem resultar em acidentes. No cotidiano é perceptível o uso destes equipamentos elétricos por crianças, equipamentos de uso individual sendo ocupado por mais pessoas e geralmente menores de idade, sem a identificação de uso de capacetes ou qualquer outro equipamento de segurança, trafegando sobre as calçadas, no meio da rua avançando o espaço de veículos motores, sem sinalização, dificultando visibilidade principalmente no período noturno, enfim, situações estas que não estabelecendo



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



regras claras de uso, associadas a um processo de sensibilização, conscientização e fiscalização, poderão resultar em graves acidentes.

Em nossa região, já foi possível registrar ações e medidas de regulamentação do uso destes equipamentos, como é o caso de Goioerê que já possui regulamentação própria, e promoveu recentemente Blitz educativa, em prol do trânsito seguro. E Luiziana também, realizou audiência a fim de regulamentar o uso de patinetes elétrico e ciclomotores elétricos.

As ações citadas no parágrafo anterior podem ser consultadas nos endereços eletrônicos:

- https://goioere.pr.gov.br/noticiasView/6012_Prefeitura-de-Goioere-promove-blitz-educativa-com-apoio-do-Detran-e-da-Policia-Militar.html
- <https://goio.news/noticias/2165/50272/ensina-mais-promove-blitz-volta-as-aulas-com-criancas-em-goioere>
- <https://www.facebook.com/luiziana.luiziana.5/photos/c%C3%A2mara-de-vereadores-de-luiziana-vai-debater-sobre-uso-de-patinete-el%C3%A9trico-e-ci/2426382781148755/>

Por entender, que a melhor regra sempre será a prevenção, a urgência na realização desta audiência pública se justifica, logo pede deferimento.

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, 05 de março de 2026.

VEREADORES

Luis Carlos Perli

Vandersom Vicente Dubinski